

Garantia da Triana

A garantia citada para equipamento perderá sua validade se for constatado:

Equipamento geral

1. Rompimento ou remoção do lacre da empresa;
2. Defeitos decorrentes de quedas;
3. Defeitos decorrentes de agentes naturais (raios, tempestades, inundações, etc);
4. Manuseamento indevido do material;
5. Montagem sem que se verifiquem os pré-requisitos para a sua instalação (para o caso de servidores e UPS);
6. Instalação de softwares de origem desconhecida, pirateados e/ou que não sejam adequados a capacidade do equipamento;
7. Transporte inadequado expondo o produto a trepidações, humidade, quedas, calor ou excesso de peso sobre a peça ou embalagem;
8. Danos físicos (amassados, arranhões, manuscritos, descaracterização, componentes queimados por descarga eléctrica ou excesso de voltagem, danos

decorrentes de exposição excessiva ao calor, fogo ou humidade, placas ou processadores queimados, trincados ou lascados);

9. Danos causados por vírus;

10. O cliente poderá ligar directamente para o técnico ou funcionário da empresa sem entrar em contacto com nossa Central de Atendimento (021) 40 25 75;

11. No caso da avaria a intervenção deverá ser feita no nosso laboratório técnico.

12. Qualquer outro defeito que não seja classificado como defeito de fabricação.

Ar Condicionados

1. A garantia é válida se a instalação do equipamento for feita pelos instaladores credenciados pelo Agente (Triana) da Midea em Moçambique;

2. Estar dentro do prazo de garantia estipulado pelo fabricante ou distribuidor da marca, 12 meses;

3. A garantia não cobre problemas por mau uso, instalação fora de padrões dos fabricantes, conservação, problemas ocasionados por fenômenos naturais (natureza), problemas ocasionados por falhas no fornecimento de eléctrico.

Confidencialidade

1. Os equipamentos dos clientes são tratados de forma confidencial, onde toda a informação do CLIENTE a que tenhamos acesso, durante as intervenções que se realize no âmbito dos serviços solicitados.
2. Proteger o conteúdo de informações confidenciais que sejam disponibilizadas por uma ou ambas as partes, ainda que a obrigação de sigilo vincule apenas em uma delas.